



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 164/90

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 66ª Zona, sediada em SANTA HELENA DE GOIÁS, a servidora TOMÁZIA DA SILVA, titular da Escrivania do Crime.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.990.

Des. PEDRO SOARES CORREIA

Presidente do TRE/GO.